

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rdlphkui SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de resolução nº 582/2025 Protocolo nº 7517/2025 Processo nº 2288/2025	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Alei Fernandes.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Alei Fernandes**, atual Prefeito Municipal de Sorriso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, à gestão pública, à representatividade política e ao fortalecimento do município de Sorriso e do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, nascido em 19 de setembro de 1970, Alei Fernandes é filho de Antônio Cirilo Fernandes e Nair Fernandes. Desde jovem demonstrou aptidão para a liderança e para o trabalho técnico no setor agropecuário, destacando-se pela formação profissional e pelo engajamento em ações de fortalecimento da cadeia produtiva.

Graduado como Técnico Agropecuário pela FESC (1988-1990), especializou-se em Gestão de Cooperativismo pela UNICOPA (1990-1991) e participou do renomado programa RDI da Fundação Dom Cabral (2008-2010), aperfeiçoando suas competências em gestão pública e estratégia institucional.

Alei iniciou sua carreira na Cravil (Cooperativa Agropecuária de Rio do Campo), atuando de 1991 a 1992. Em seguida, integrou os quadros da Souza Cruz AS (1992-1993), acumulando experiência em grandes corporações do setor agroindustrial. Em 1993, migrou para Mato Grosso, atuando na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Sorriso, onde contribuiu diretamente com os avanços na infraestrutura urbana e rural.

Seu compromisso com a cidade consolidou-se com sua eleição a Vereador de Sorriso (2000-2004), sendo escolhido Presidente da Câmara Municipal em 2003. Durante o mandato, liderou importantes pautas legislativas voltadas ao desenvolvimento local, à modernização da gestão e ao incentivo ao setor produtivo.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Ao longo de sua trajetória, Alei Fernandes construiu sólida reputação como homem público, agregador, sensível às necessidades sociais e profundamente comprometido com os interesses da coletividade. Foi eleito Prefeito de Sorriso para a gestão 2025-2028, cargo que atualmente exerce, e tem direcionado sua administração à promoção do desenvolvimento, da inovação na gestão pública e da melhoria da qualidade de vida da população.

Sua atuação no Executivo Municipal tem fortalecido a infraestrutura urbana, os programas sociais, a saúde, a educação e a segurança, além de posicionar Sorriso como referência nacional em produtividade, gestão e planejamento.

Diante de sua destacada contribuição para o Estado de Mato Grosso, especialmente pela liderança exercida no município de Sorriso, é justo e meritório que esta Assembleia Legislativa conceda ao Senhor Alei Fernandes o Título de Cidadão Mato-Grossense, como forma de reconhecimento institucional e público à sua dedicação e ao seu legado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual